

Realizada em 17/03/2016

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE
3 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Reunião realizada em 17 de
4 março de dois mil e dezesseis, às 14h45min, no Laboratório 5 – Câmpus São Paulo. A pauta
5 da reunião era composta por: 1. Aprovação de bancas de qualificação; 2. Discussão sobre
6 casos de licença maternidade; 3. Regulamento Interno do Programa; 4. Alterações no
7 Regulamento de Defesa; 5. Comissão de Permanência e Êxito: informes; 6. Prorrogação do
8 prazo de depósito do relatório de qualificação da Turma 4 devido ao recesso e 7. Informes
9 sobre preenchimento da Plataforma Sucupira. Compareceram à reunião os seguintes
10 membros do colegiado: Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques (coordenadora do
11 Programa e presidente do colegiado), Prof. Dr. Armando Traldi Junior (titular), Profa. Dra
12 Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni (titular), Prof. Dr. Nelson Menolli Junior (titular), Prof.
13 Dr. Pedro Miranda Junior (titular), Prof. Dr. Gustavo Isaac Killner (suplente), os discentes
14 Edimar Cristiano Macedo e Tatiane Guimarães de Oliveira (titulares), o servidor Caio Cabral
15 da Silva (suplente). Justificaram ausência: a Profa. Dra Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira
16 (titular), e a servidora Cacilda Angélica José Alves (titular) **1. Aprovação de bancas.** Foram
17 aprovadas as bancas de qualificação indicadas no Anexo I. **2. Discussão sobre casos de**
18 **licença maternidade.** A coordenadora levantou a possibilidade de suspensão de prazo em
19 caso de licença maternidade, expondo a situação da aluna Jândela Cristiani Guilherme dos
20 Santos e o questionamento encaminhado por sua orientadora, a professora Diva Valério
21 Novaes. A questão não é prevista na Res. IFSP N. 159/2014, mas a própria CAPES autoriza a
22 continuidade da bolsa de mestrado ou doutorado por mais 4 meses em caso de licença
23 maternidade. O Colegiado aprovou a suspensão do prazo da discente, indicando como
24 procedimento a necessidade de encaminhamento de atestado médico ao Serviço Médico do
25 Câmpus. Havendo a suspensão da contagem do prazo, a data limite para depósito de relatório
26 de qualificação passa a ser a de 25 de junho de 2016. O discente Edimar expôs que a aluna
27 não ingressou antes com o pedido por não haver previsão de prorrogação ou suspensão de
28 prazos nessas situações. O tema deverá ser incluído no Regulamento Interno do Programa,
29 após a discussão detalhada na próxima reunião (incluindo a questão de licenças médicas que
30 poderão ser contempladas como hipótese de suspensão de prazo). **3. Regulamento Interno**
31 **do Programa.** Os presentes aprovaram os artigos já incluídos no Regulamento (relacionados a
32 credenciamento e credenciamento de docente, aproveitamento de créditos, proficiência em
33 língua estrangeira), e optaram por dar continuidade às discussões na próxima reunião, quando
34 trataremos de licença maternidade e licença médica. Por ora os referidos casos serão
35 encaminhados ao Colegiado para deliberação. **4. Alterações no Regulamento de Defesa**

Realizada em 17/03/2016

36 **(Anexo II)**. Foram aprovadas as seguintes alterações: **a)** O §2º ao art. 4º passa a ter a
37 seguinte redação: “§ 2º. Sendo mantidos os mesmos membros da banca do Exame de
38 Qualificação, a aprovação da banca dar-se-á de maneira automática *desde que cumpridos os*
39 *requisitos exigidos para a banca de defesa.*” **b)** O Art. 13º, c), passa a ter a seguinte redação:
40 “Art. 13. c) Encaminhamento para a CRP de 1 (um) exemplar da dissertação em sua versão
41 definitiva, encadernado de acordo com o Anexo II, contendo o produto final relacionado à
42 pesquisa como apêndice da dissertação e 1 (uma) cópia em formato pdf *com arquivos*
43 *separados (dissertação e produto final).* (...) **Parágrafo único.** *O exemplar encadernado*
44 *conterá a Folha de Aprovação, sendo desnecessária a assinatura dos membros da banca*
45 *(Anexo VI).” c)* Alteração do texto do Anexo IV (Termo de Autorização), substituindo-se a
46 expressão “da data de homologação” pela expressão “da presente data” (alteração realizada
47 com vistas a favorecer os processos de divulgação dos trabalhos na página do Programa e na
48 Plataforma Sucupira). **d)** Inserção do Anexo VI (modelo de Folha de Aprovação). **5. Comissão**
49 **de Permanência e Êxito: informes.** A coordenadora informou sobre a demanda anunciada
50 pela Diretoria no sentido de analisar do ponto de vista quantitativo e qualitativo a questão da
51 permanência e do êxito nos diferentes cursos do IFSP. Foram constituídos subgrupos de
52 coordenadores com base no tipo de curso (em nosso caso, formou-se um grupo com os
53 coordenadores dos Programas de Mestrado). Este grupo optou por aguardar a publicação de
54 Portaria com a nomeação dos representantes da Comissão, bem como o envio dos dados
55 quantitativos (elaborados pelo SISTEC) antes de iniciar a análise qualitativa, que implica
56 consulta a docentes, discentes e técnicos administrativos. Sendo regularizadas as pendências,
57 realizaremos o trabalho com o Colegiado do Programa, por se tratar de tema importante a ser
58 discutido. **5. Prorrogação do prazo de depósito da Turma 2 devido ao recesso.** Aprovou-se
59 a prorrogação do termo final de depósito da qualificação, que passa de 25/03/16 para
60 28/03/2016. **6. Informes sobre preenchimento da Plataforma Sucupira.** A coordenadora
61 informou que tem procurado inserir todas as informações referentes ao ano de 2015 na
62 plataforma, enviando solicitações aos docentes no sentido de atualizarem seus currículos
63 Lattes e informarem número de disciplinas, orientações e tutorias realizadas, além da
64 atualização da situação dos projetos de pesquisa cadastrados. Houve a consulta via email, e
65 também a organização de um horário para “plantão” presencial com esse objetivo. Alguns
66 docentes não apresentaram produção no ano de 2015, o que pode ser devido ao fato de não
67 terem atualizado seus currículos Lattes, tarefa que vem sendo constantemente solicitada pela
68 coordenação do programa. Houve sugestão de registrar os nomes daqueles que não enviaram
69 contribuições (considerando ser este um critério de credenciamento ou descredenciamento de
70 docente), e de elaboração, para o próximo Coleta, de um sistema *online* para captação de

Realizada em 17/03/2016

71 dados. Não havendo mais tempo, a reunião foi encerrada e vai por mim assinada e pelos
72 demais presentes.

73 Amanda Cristina Teagno Lopes Marques* _____

74 Armando Traldi Junior * _____

75 Caio Cabral da Silva* _____

76 Edimar Cristiano Macedo * _____

77 Gustavo Isaac Killner * _____

78 Mariana Pelissari Monteiro Aguiar. Baroni * _____

79 Nelson Menolli Junior * _____

80 Pedro Miranda Junior * _____

81 Tatiane Guimarães de Oliveira * _____

* O original encontra-se assinado.

83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133

Bancas aprovadas pelo Colegiado em 17/03/16

Qualificação

Discente: Eliane Ferreira Batista

Título provisório: COMPREENDENDO O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE UM GRUPO DE ESTUDANTES SURDOS AO ESTUDAR NOÇÕES DE FUNÇÃO AFIM COM O SOFTWARE GEOGEBRA

TITULARES

Prof. Dr. Armando Traldi Jr (orientador)

Doutor. IFSP/ SPO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4771412Y6>

Profa. Dra. Ana Lúcia Manrique (externo ao Programa e ao IFSP)

Doutora. PUC – SP

<http://lattes.cnpq.br/0510953419404742>

Prof. Dr. Rogério Fonseca (interno ao Programa e ao IFSP)

Doutor. IFSP/ SPO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751921H1>

SUPLENTES

Prof. Ms. Rogério Marques Ribeiro (externo ao Programa)

Mestre. IFSP/ Guarulhos

<http://lattes.cnpq.br/0548641754445706>

Profa. Dra. Graziela Marchi Tiago (interno ao Programa)

Doutora em Engenharia Mecânica. IFSP/SJC

<http://lattes.cnpq.br/3092580934671870>

Discente: Jândela Cristiani Guilherme dos Santos

TITULARES

Prof. Dra. Diva Valério Novaes (Orientador)

Doutora. IFSP.

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4241999E6>

Prof. Dra. Cileda Queiroz e Silva Coutinho (externo ao Programa e ao IFSP)

Doutora. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773031D9>

Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques (interno ao Programa e ao IFSP)

Doutora. IFSP

<http://lattes.cnpq.br/3271813807797335>

SUPLENTES

Prof. Dr. Rogério Ferreira da Fonseca (interno ao Programa e ao IFSP)

134
135
136
137
138
139
140

Doutor. IFSP/SPO

<http://lattes.cnpq.br/6020927252631317>

Prof. Dr. Newton Antonio Paciulli Bryan (externo ao Programa e ao IFSP)

Doutor. UNICAMP

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788206Z7>

141
142

Discente: Edimar Cristiano Macedo

143

TITULARES

144

Prof. Dr. Nelson Menolli Junior (orientador)

145

Doutor. IFSP.

146

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4717332T2>

147

148

Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques (interno ao Programa e ao IFSP)

149

Doutora. IFSP

150

<http://lattes.cnpq.br/3271813807797335>

151

152

Profa. Dra. Suzana Ursi (externo ao Programa e ao IFSP)

153

Doutora. USP.

154

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763777Y1>

155

156

157

SUPLENTES

158

Prof. Dr. José Otávio Baldinato (interno ao Programa e ao IFSP)

159

Doutor. IFSP.

160

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4265392D3>

161

162

Profa. Dra. Myriam Krasilchik (externo ao Programa e ao IFSP)

163

Doutora. USP.

164

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728540Z6>

165

166

Ma. Caroline Arantes Magalhães (externo ao Programa)

167

Mestre. IFSP.

168

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707025Y0>

169

170

171

Discente: Fernando Grillo Araújo

172

Título: Física Moderna e Contemporânea: um olhar para o mundo

173

174

TITULARES

175

Prof. Dr. Gustavo Isaac Killner (orientador)

176

Doutor. IFSP.

177

<http://lattes.cnpq.br/8307135659768882>

178

179

Profa. Dra. Rebeca Villas Boas Cardoso de Oliveira (interno ao Programa)

180

Doutora. IFSP/ SPO

181

<http://lattes.cnpq.br/7398514443100551>

182

183

Profa. Dra. Ligia Valente de Sá Garcia (externo ao Programa)

Realizada em 17/03/2016

184 Doutora. IFSP/ SPO
185 <http://lattes.cnpq.br/1077117608574907>

186
187

188 **SUPLENTES**

189 **Prof. Dr. José Paulo Gircoreano** (interno ao Programa)

190 Doutor. IFSP/ SPO

191 <http://lattes.cnpq.br/2050521351934466>

192

193 **Prof. Dr. Leonardo Crochik** (Externo ao Programa)

194 Doutor. IFSP/ SPO

195 <http://lattes.cnpq.br/7364146621161936>

196

197 **Discente: Silvia Timoteo**

198 Título provisório: O papel do intérprete no ensino de matemática para estudantes surdos

199

200 **TITULARES**

201 **Prof. Dr. Armando Traldi Jr (orientador)**

202 Doutor. IFSP/ SPO

203 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4771412Y6>

204

205 **Prof. Dr. Pedro Miranda Junior (Interno ao Programa)**

206 Doutor. IFSP/ SPO

207 <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761026U1>

208

209 **Profa. Dra. Siobhan Victoria Healy (Externo ao Programa e ao IFSP)**

210 Doutora. Universidade Anhanguera

211 <http://lattes.cnpq.br/8731431789517806>

212

213 **SUPLENTES**

214 **Profa. Dra. Rebeca Villas Boas Cardoso de Oliveira (Interno ao Programa)**

215 Doutora. IFSP/ SPO

216 <http://lattes.cnpq.br/7398514443100551>

217

218 **Profa. Dra. Fabiane Guimarães Vieira Marcondes (Externo ao Programa)**

219 Doutora. - IFSP - Campos do Jordão

220 <http://lattes.cnpq.br/4253537541709737>

221

222 **Discente: Gisele de Gouvêa.**

223 Título do trabalho é o seguinte: O Ensino de noções da Álgebra Linear por meio da
224 Aprendizagem Baseada em Problemas.

225

226 **TITULARES**

227 **Prof. Dr. Rogério Ferreira da Fonseca (orientador)**

228 Doutor. IFSP/SPO

229 <http://lattes.cnpq.br/6020927252631317>

230

231 **Prof. Dr. Armando Traldi Júnior (Interno ao Programa e ao IFSP)**

232 Doutor. IFSP/SPO

233 <http://lattes.cnpq.br/1792205990988340>

234

235 **Prof. Dr. Dermeval Santos Cerqueira (Externo ao Programa e ao IFSP)**
236 Doutor. Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos
237 <http://lattes.cnpq.br/5157048998523158>

238
239 **SUPLENTES**

240 **Profa. Dra. Diva Valério Novaes (Interno ao Programa)**
241 Doutora. IFSP/SPO
242 <http://lattes.cnpq.br/1939964953314129>

243
244 **Prof. Dr. Rogério Marques Ribeiro (Externo ao Programa)**
245 Doutor. IFSP/GUARULHOS
246 <http://lattes.cnpq.br/0548641754445706>

247
248

Realizada em 17/03/2016

ANEXO II – Regulamento de Defesa

249 **REGULAMENTO DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
250 ***STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM *ENSINO DE CIÊNCIAS E***
251 ***MATEMÁTICA* - IFSP**

252
253 Normatiza as atividades relacionadas à defesa
254 de dissertação e estabelece procedimentos após
255 defesa.

DO OBJETIVO

256
257
258
259 **Art. 1º.** O objetivo da defesa de dissertação é avaliar o conteúdo, a apresentação e a arguição do trabalho
260 elaborado pelo candidato com base na pesquisa desenvolvida, quanto ao domínio dos conceitos e
261 metodologias pertinentes à área e/ou linhas de pesquisa do Programa, considerando o Título de Mestre
262 almejado.

DOS REQUISITOS E PRAZOS

263
264
265
266 **Art. 2º.** São requisitos para o discente realizar a defesa:

267 a) ter obtido aprovação no Exame de Qualificação.

268 b) ter comprovado, pelo menos, os seguintes itens de produção: i) 01 artigo publicado ou submetido em
269 periódico Qualis A ou B na área de ENSINO E ii) 01 participação em congresso científico com
270 apresentação de trabalho e publicação em anais.

271 **§ 1º.** O discente deve ser o primeiro autor e o orientador um dos demais autores dos trabalhos citados no
272 caput.

273 **§ 2º.** Os trabalhos citados no caput devem ter temática referente à pesquisa desenvolvida dentro do
274 programa.

275 **§ 3º.** Os documentos comprobatórios dos itens citados no caput são: i) cópia do artigo publicado em
276 periódico ou cópia do comprovante de submissão do artigo e ii) cópia do certificado de participação e
277 apresentação do trabalho, cópia da capa dos anais e da página de publicação do trabalho.

278 **§ 4º.** A participação em congresso científico com apresentação de trabalho e publicação em anais pode
279 ser substituída por 01 depósito de pedido de patente na Diretoria de Inovação Tecnológica do IFSP ou 01
280 registro de software na Diretoria de Inovação Tecnológica do IFSP ou 01 produção de material didático
281 com ISBN.

282
283 **Art. 3º.** O cumprimento do item b) do **Art. 2º** corresponde a 12 créditos, constantes no projeto
284 pedagógico do curso como outros créditos necessários para a titulação.

285
286 **Art. 4º.** O prazo máximo para a realização do depósito da dissertação é de dois anos, a contar da data de
287 início das aulas do curso, e compete exclusivamente ao Colegiado do Programa deliberar sobre os casos
288 em que o prazo se esgotou.

289 **§ 1º.** Realizado o depósito, o aluno tem no máximo 40 (quarenta) dias após a aprovação de sua indicação
290 de banca pelo Colegiado, para realizar a defesa.¹

291 **§ 2º.** Sendo mantidos os mesmos membros da banca do Exame de Qualificação, a aprovação da banca
292 dar-se-á de maneira automática desde que cumpridos os requisitos exigidos para a banca de defesa..²

¹ Artigo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 14/05/2015. Parágrafo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015, e em Reunião realizada em 17/03/2016.

Realizada em 17/03/2016

293
294

DA BANCA EXAMINADORA

295 **Art. 5º.** A Defesa deverá ser realizada em uma sessão pública, composta por exposição oral e arguição
296 perante uma Banca Examinadora que avaliará a Defesa de maneira reservada, com posterior
297 comunicação pública dos resultados.

298
299 **Art. 6º.** A Banca Examinadora será escolhida e constituída pelo Colegiado do Programa com base em
300 uma lista de nomes sugeridos pelo orientador.

301 **Parágrafo único:** A critério do Colegiado poderão ser escolhidos integrantes para a Banca Examinadora
302 que não constam da lista mencionada, mas que possuam similaridade com a área de pesquisa do tema do
303 trabalho submetido à defesa.

304
305 **Art. 7º.** A Banca Examinadora é composta de, no mínimo, três membros efetivos e dois suplentes, todos
306 portadores do título de doutor.

307 **§ 1º.** O orientador é considerado membro nato e presidente da Banca.

308 **§ 2º.** Os membros efetivos da banca devem ser: 01 membro interno e 01 membro externo ao quadro
309 docente do Instituto Federal de São Paulo.³

310 **§ 3º.** Os membros suplentes também devem ser: 01 membro interno e 01 membro externo ao quadro
311 docente do Instituto Federal de São Paulo.

312 **§ 4º.** Na existência do coorientador, este somente poderá participar da Banca como presidente, no caso de
313 impedimento do orientador por motivo justificado ao Colegiado do curso.

314
315

DO REQUERIMENTO DA DEFESA

316
317
318 **Art. 8º.** O pedido de realização da Defesa deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares
319 de Pós-Graduação (CRP), encaminhado pelo orientador à Coordenação do Programa em prazo não
320 inferior a 30 dias corridos da data prevista para a defesa, com as seguintes informações e providências
321 (Anexo III):

- 322 a) sugestão de nomes para a Banca Examinadora;
323 b) data proposta para a Defesa;
324 c) confirmação da verificação prévia pelo discente junto à Secretaria sobre a situação da documentação
325 necessária para o posterior encaminhamento do processo de diploma;
326 d) encaminhamento de número de exemplares da dissertação, em capa plástica e espiral, igual ao número
327 de membros da banca para distribuição aos membros da banca, titulares e suplentes, e instrumentalização
328 do processo.

329

330 **Art. 9º.** Previamente ao pedido, é necessário que o orientador:

- 331 a) consulte os potenciais participantes da Banca Examinadora sobre disponibilidade de agenda, e
332 b) consulte a CRP, sobre disponibilidade e reserva de sala para a Defesa.

333

334 **Art. 10º.** O atendimento ao pedido da realização da defesa pelo Colegiado do Programa será deliberado
335 em reunião ordinária mediante a análise do preenchimento dos requisitos pelo candidato, a constituição
336 da Banca Examinadora para a Defesa e a homologação da data da Defesa.

337 **Parágrafo único** A defesa pública da dissertação deverá ocorrer em até 40 (quarenta) dias, contados a
338 partir da data de aprovação da banca pelo Colegiado do Programa.⁴

339

² Parágrafo incluído em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015 e alterado em 17/03/2016.

³ Artigo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 14/05/2015.

⁴ Parágrafo inserido em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015.

340

341

DA SESSÃO DE DEFESA

342

343 **Art. 11º.** A sessão da Defesa deverá ser pública e deverá ter uma primeira fase de apresentação oral pelo
344 candidato, uma segunda fase de arguição do candidato pela Banca Examinadora e uma terceira fase de
345 avaliação, de acordo com as seguintes recomendações:

346 a) a abertura deverá ser feita pelo Presidente da Banca Examinadora comunicando ao candidato e ao
347 público sobre o funcionamento da sessão, o tempo estipulado da apresentação oral e autorização do início
348 da apresentação oral;

349 b) após a exposição oral, a arguição do candidato deverá ser feita publicamente pela Banca Examinadora;

350 c) depois da arguição, a Banca deverá reunir-se reservadamente para a avaliação;

351 d) após a avaliação, o resultado deverá ser anunciado publicamente para o candidato e demais
352 interessados presentes.

353

354 **Art. 12º.** Na avaliação da Defesa, a Banca deverá expressar seu parecer mediante a atribuição de
355 “Aprovado” ou “Não Aprovado” ao candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a
356 aprovação da maioria dos examinadores. É facultado a cada membro da banca, emitir parecer e sugestões
357 sobre reformulação do texto da Dissertação. Ao término, os membros da Banca Examinadora deverão
358 assinar a ata da defesa, o qual será encaminhada pelo orientador para arquivamento e providências para
359 expedição do diploma junto à CRP.

360

DAS PROVIDÊNCIAS APÓS DEFESA

361

362

363 **Art. 13º.** Após a Defesa, no prazo máximo de um mês⁵, o discente e o orientador principal deverão tomar
364 as seguintes providências:

365 a) Providência da Ficha Catalográfica da dissertação junto à Biblioteca por parte do discente,
366 mediante cadastro e elaboração da ficha;

367 b) Preenchimento de formulário com ciência do orientador da entrega da versão definitiva (Anexo
368 V);

369 c) Encaminhamento para a CRP de 1 (um) exemplar da dissertação em sua versão definitiva,
370 encadernado de acordo com o Anexo II, contendo o produto final relacionado à pesquisa como
371 apêndice da dissertação e 1 (uma) cópia em formato pdf com arquivos separados (dissertação e
372 produto final). O exemplar físico será encaminhado à Biblioteca”. Entrega do termo de
373 autorização para publicação em meio eletrônico da dissertação juntamente com a versão
374 definitiva (Anexo IV).⁶

375 **Parágrafo único.** O exemplar encadernado conterà a Folha de Aprovação, sendo desnecessária a
376 assinatura dos membros da banca (Anexo VI).⁷

377

378

DA OBTENÇÃO DO DIPLOMA E DO TÍTULO

379

380 **Art. 14º.** Para fazer jus ao diploma de Mestre, o discente deverá ter sido aprovado na defesa, cumprido
381 os prazos, disciplinas, integralização dos créditos, qualificação, proficiência em língua estrangeira,

⁵ Artigo alterado em Reunião do Colegiado realizada em 28/05/2015.

⁶ Inciso alterado em Reunião do Colegiado realizada em 26/03/2015 e em reunião de 17/03/2016.

⁷ Parágrafo incluído em Reunião do Colegiado realizada em 17/03/2016.



**ATA NÚMERO 02/2016 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

Realizada em 17/03/2016

382 entregue documentações para CRP, versão definitiva da dissertação, com produto final em apêndice e
383 demais exigências deste Regulamento e das Diretrizes emanadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
384 Graduação.

385
386 **Art. 15º.** A retirada do diploma deverá ser feita junto à CRP, que comunicará ao discente quando for
387 recebido dos órgãos superiores do IFSP. Os diplomas poderão ser entregues a terceiros, inclusive para o
388 orientador, mediante procuração com firma reconhecida. A CRP não encaminhará diplomas via correio.

389
390

ANEXO I

391
392

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
*ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA***

393
394

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

395
396

397
398

Título do Trabalho:

399
400

Nome do Discente:

Nome do Orientador:

401

Nome completo do Participante da Banca/Sigla da Instituição	Função	Aprovado/ Não Aprovado
	Presidente	
	Membro Interno	
	Membro Externo	

402
403

Considerando-o: [] **APROVADO** [] **NÃO APROVADO**

404
405

Considerações da Banca:

406
407

408
409

410
411

412
413

414
415

São Paulo, ____ de _____ de _____

416
417

Presidente da Banca

418 _____
419 **Membro Interno**

420
421 _____
422 **Membro Externo**

423
424
425 **ANEXO II**
426 **MODELO DA ENCADERNAÇÃO DA VERSÃO FINAL**

427
428 **Encadernação em Capa Dura, na cor Azul Marinho, com a letra em cor dourada, fonte Arial,**
429 **tamanho 14 para a Capa e 12 para a Lombada.**

430
431 **lombada**

capa

432	
433	
434	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
435	E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
436	
437	
438	CAMPUS SÃO PAULO
439	
440	
441	
442	
443	
444	
445	
446	
447	
448	JOSÉ DA SILVA
449	
450	
451	
452	
453	
454	
455	
456	
457	
458	
459	
460	
461	TÍTULO DA DISSERTAÇÃO
462	
463	
464	
465	
466	
467	
468	
469	
470	
471	
472	SÃO PAULO
	2014

Realizada em 17/03/2016

473 **Modelo da carta de encaminhamento**
474
475 São Paulo, ____ de _____ de ____.

476
477
478
479
480
481 Ilmo. Sr.
482 Prof(a). Dr(a). _____
483 Coordenador do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e
484 Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *campus* São Paulo
485

486 Prezado Senhor,
487 Encaminho anexas _____ cópias da dissertação intitulada
488 “ _____ ”,
489 do discente _____, para obtenção do
490 título de Mestre. A apresentação do trabalho, para a banca examinadora, será (como sugestão) no
491 dia ____ de _____ de _____, às ____ horas e ____ minutos.

492 Sugiro, para composição da Banca Examinadora, os seguintes nomes:

493

494 1. TITULARES:

495

496 Prof. Dr. - Presidente da Banca (nome completo)
497 Prof. Dr. - membro interno ao programa (nome completo)
498 Prof. Dr. - membro externo ao programa (nome completo)

499

500

	Membro interno	Membro Externo
Nome/Sigla da Instituição de origem		
Email		
Telefone de contato		
CPF		
Instituição da titulação de Doutor		
Ano de obtenção do título		
País		
Área de conhecimento		

501

**ATA NÚMERO 02/2016 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA
Realizada em 17/03/2016**

- 502 1.
503 2.
504 3.
505 4. SUPLENTE(S):
506
507 2) Prof. Dr. - membro interno ao programa (nome completo)
508 3) Prof. Dr. - membro externo ao programa (nome completo)
509 4)
510

	Suplente: membro interno	Suplente: membro Externo
Nome/Sigla da Instituição de origem		
Email		
Telefone de contato		
CPF		
Instituição da titulação de Doutor		
Ano de obtenção do título		
País		
Área de conhecimento		

511
512
513
514
515 Atenciosamente,
516
517
518
519 _____
520 Assinatura: Orientador
521
522
523

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISSERTAÇÃO

530
531 Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil
532 _____, profissão _____, residente e domiciliado à
533 _____, cidade _____,
534 Estado _____, portador do RG nº _____, na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais de
535 autor _____ da OBRA _____ intitulada
536 “ _____ ”,



**ATA NÚMERO 02/2016 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

Realizada em 17/03/2016

537 Dissertação de Mestrado, apresentada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
538 *campus* São Paulo, em ___/___/____:

539
540 1- AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *campus* SP, a
541 reproduzir, disponibilizar na rede mundial de computadores (Internet) e permitir a reprodução por meio eletrônico,
542 da OBRA, a partir da presente data.⁸

543
544 OU

545
546 2- AUTORIZO, a partir de um ano após a presente data, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
547 de São Paulo – *campus* SP, a reproduzir, disponibilizar na rede mundial de computadores (Internet) e permitir a
548 reprodução por meio eletrônico, da OBRA.

549
550 Casos excepcionais serão tratados pelo Colegiado do Curso.

551
552 São Paulo, ___ de _____ de _____.

553
554
555 Assinaturas:

556
557
558 _____
559 Discente

560
561
562 _____
563 Orientador

564
565
566
567
568
569
570
571 **ANEXO VI**

572
573 **Modelo da carta de encaminhamento (versão definitiva da dissertação)**

574
575
576 São Paulo, ___ de _____ de _____.

577
578 Ilmo. Sr.
579 Prof(a). Dr(a). _____
580 Coordenador do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e
581 Matemática do
582 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Câmpus* São Paulo

583
584 Prezado Senhor (a),

585

⁸ Redação aprovada em Reunião de Colegiado realizada em 17/03/2016.

Realizada em 17/03/2016

586 Eu (discente), _____, para
587 fazer jus ao diploma de Mestre no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em
588 Ensino de Ciências e Matemática, venho através deste confirmar a entrega, junto à
589 Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação, de 3 (três) exemplares da dissertação
590 em sua versão definitiva, contendo o produto final relacionado à pesquisa como apêndice da
591 dissertação e 1 cópia em formato .pdf.

592

593

594

Atenciosamente,

595

596

597

Assinatura: Discente

598

599

600

Assinatura: Orientador

601

602

603

Responsável: CRP

604

605

606

607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641

ANEXO VI

Modelo da Ata de Defesa (versão definitiva da dissertação – não é necessário assinar)
NOME DO ESTUDANTE

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Subtítulo da dissertação

Dissertação apresentada e aprovada em XX de
XXXXX de 20XX como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em Ensino de
Ciências e Matemática.

A banca examinadora foi composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. XXXXXX XXXXXXXX xx XXXXX
IFSP – Campus São Paulo
Orientador e Presidente da Banca

Prof. Dr. XXXXXX XXXXXXXX xx XXXXX
IFSP – Campus São Paulo
Membro da Banca

Prof. Dr. XXXXXX XXXXXXXX xx XXXXX
Universidade Federal XYZ
Membro da Banca